

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

Processo nº 1001818-79.2022.8.26.0363

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ- LABORE	11
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	15
VII.III – LIQUIDEZ SECA.....	16
VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	20
VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VIII – FATURAMENTO.....	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	25
IX.I – ATIVO	26
IX.II – PASSIVO	36
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	42
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	47
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	52
XIII – CONCLUSÃO.....	53

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTES RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, em **20 de abril de 2023, às 15h00**, realizou, nas dependências da Devedora, reunião com seus representantes, com a finalidade de averiguar de maneira periódica o andamento das atividades e funcionamento da sociedade empresária.

Dando início à reunião, esta Administradora Judicial questionou aos presentes sobre o andamento da produção e vendas desde a última reunião realizada em janeiro de 2023. Em resposta, os representantes da Recuperanda afirmaram que o cenário se mantém o mesmo apresentado em outras oportunidades, de forma que o setor principal atendido pela empresa continua sendo o de embalagem.

Neste aspecto, afirmaram que o mercado de embalagem está demandando pouco no momento, sendo este cenário esperado para o primeiro semestre do ano de 2023, o qual vem sendo

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

enfrentado por todas as empresas do setor. A perspectiva é que ocorra uma melhora nas vendas para o segundo semestre de 2023.

Seguindo a reunião, foi questionado aos representantes da Recuperanda quais são os projetos que estão sendo implementados para objetivar seu soerguimento. Neste ponto, foi informado que a Recuperação Judicial possibilitou que houvesse um investimento em automação visando a qualidade do papel.

Noticiaram, também, que estão trabalhando com a implementação de tecnologias como “**retrofit**”, “**hidrapulper**” e “**saize**” em sua linha de produção, fato esse que possibilitará a melhora da produção com uma abertura de mercado.

No mais, acerca da interrupção da linha de produção noticiada à fl. 3.857, informaram que tudo ocorreu dentro do esperado e que o fato se deu pela diminuição da produção deste último período, demandando adequação do número de turnos da linha de produção.

Por fim, foi realizada visita ao parque fabril da Recuperanda, ocasião em que se constatou seu regular funcionamento.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA., Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Dessa forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras Reclamações Trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na

jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Dessa forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 20/12/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2023, a Recuperanda contava com 185 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 144 estavam ativos, 11 estavam em gozo de férias e 28 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões e 05 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ATIVOS	140	50	144
AFASTADOS	27	27	28
FÉRIAS	21	109	11

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADMITIDOS	3	1	2
DEMITIDOS	32	11	5
TOTAL	191	187	185

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 978.567,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 17%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (fevereiro/2023), a folha de pagamento representou 23% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em fevereiro/2023, totalizaram o montante de R\$ 789.188,00, obtendo-se um acréscimo de 12% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais minorações foram registradas nas rubricas “salários” e “horas extras”. Do total, R\$ 581.980,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 207.208,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 127.358,00 e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 62.020,00, resultando em uma despesa total de R\$ 189.379,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 43%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorrem em “salário”, “restaurante”, “treinamento” e “contribuição sindical patronal”.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PROVENTOS	521.650	419.637	526.067
SALÁRIO	406.926	221.633	438.072
AUXÍLIO ENFERMIDADE	1.411	1.794	965

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

HORAS EXTRAS	10.290	1.770	20.420
ADICIONAIS	23.553	14.754	24.217
ABONO SINDICAL	26.359	5.417	-
FÉRIAS	56.181	168.832	35.859
ABONO PECUNIARIO	14.199	44	993
13º SALÁRIO	- 24.211	-	854
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	1.126	- -	707
AÇÃO TRABALHISTA	5.817	5.394	5.394
BENEFÍCIOS	132.566	83.256	55.913
RESTAURANTE	129.419	77.974	53.134
ASSISTÊNCIA MÉDICA	117	2.396	-
BOLSA DE ESTUDO	698	1.040	713
TREINAMENTO	1.560	1.560	1.560
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	522	61	61
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	250	225	435
AJUDA DE CUSTO	-	-	9
ENCARGOS SOCIAIS	345.916	200.485	207.208
INSS COTA EMPRESA	184.071	99.370	102.303
INSS SAT	48.363	25.129	29.740
INSS TERCEIROS	53.380	28.817	29.668
FGTS	60.102	47.168	45.497
TOTAL	1.000.132	703.378	789.188

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PROVENTOS	177.535	88.776	93.179
SALÁRIO	78.790	54.183	89.556
AUXÍLIO ENFERMIDADE	75	-	-
HORAS EXTRAS	-	322	808
ADICIONAIS	-	91	4
ABONO SINDICAL	15.500	8.625	-
FÉRIAS	7.653	14.160	8.718
ABONO PECUNIARIO	-	1.701	773
13º SALÁRIO	75.517	623	608
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	9.071 -	7.289
BENEFÍCIOS	25.424	16.751	34.179
RESTAURANTE	22.368	13.417	23.054
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.442	2.126	3.116
BOLSA DE ESTUDO	323	1.098	875
TREINAMENTO	230	-	7.105
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	60	80	-
AJUDA DE CUSTO	-	29	29
ENCARGOS SOCIAIS	86.114	26.457	62.020
INSS COTA EMPRESA	33.385	18.264	19.734
INSS SAT	8.404	4.265	4.636
INSS TERCEIROS	9.276	4.891	5.317
FGTS	10.050	14.038	7.334
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	25.000 -	15.000	25.000
TOTAL	289.073	131.984	189.379

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

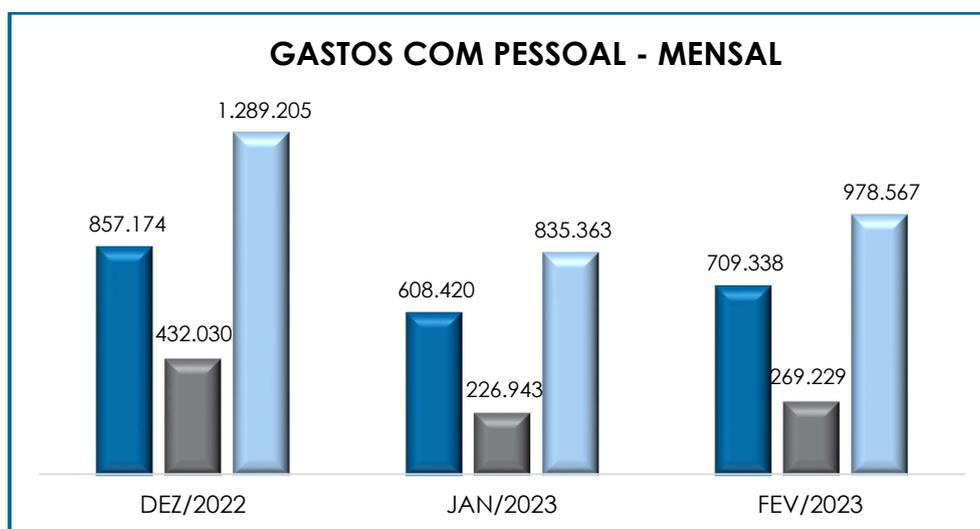
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL 1.289.205 835.363 978.567

Ademais, tem-se que a Recuperanda não registrou pagamentos de “INSS”, registrando apenas pagamento parcial de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 46 prestadores de serviços terceirizados, os quais contemplam serviços de consultorias financeira, contábil, advocatícia, ambiental, serviços de portaria e fornecimento de refeições.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 35.623,50, a título de assessoria financeira, referentes às notas fiscais emitidas no período, mais o montante de R\$ 9.339,00, relativo a reembolso de despesas de viagem, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece diligenciando tal questão, de forma administrativa, com a Recuperanda, a fim de compreender melhor o referido investimento.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em fevereiro/2023, houve o registro de reconhecimento e pagamento de Pró-labore, o qual sumariza a monta líquida de R\$ 4.200,00. Cabe mencionar que, o reconhecimento do pró-labore está de acordo com a folha de pagamento disponibilizada.

PRÓ-LABORE	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	ACUM.2022
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	14.000	7.000	7.000	14.000
RETIRADA	- 5.600	- 2.800	- 2.800	5.600
TOTAL	8.400	4.200	4.200	8.400

Por fim, verifica-se que, no período analisado, a Recuperanda não registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

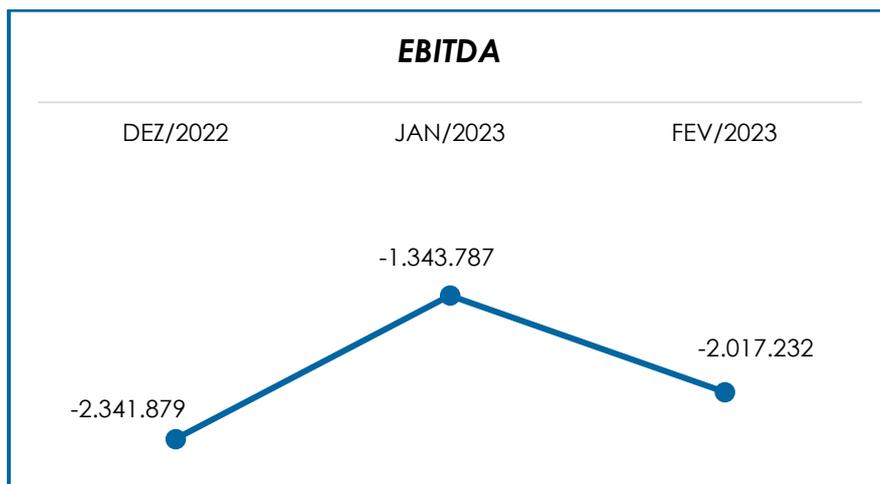
Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	2.927.349	2.792.556	1.734.316
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	1.390.807	1.605.320	2.569.437
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.318.155	4.397.876	4.303.753
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 928.937	- 1.047.140	- 970.503
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 928.937	- 1.047.140	- 970.503
RECEITA LÍQUIDA	3.389.218	3.350.736	3.333.250
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.000.132	- 703.378	- 789.188
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.765.727	- 3.351.678	- 3.729.140
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.376.640	- 704.320	- 1.185.078
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 122.640	- 114.639	- 256.697
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 216.958	- 112.527	- 134.358
DESPESAS COMERCIAIS	- 584.090	- 428.748	- 425.684
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 86.114	- 26.457	- 62.020
OUTRAS DESPESAS	- 3.333	- 4.994	- 1.292
DEPRECIAÇÃO	47.898	47.898	47.898
EBITDA	- 2.341.879	- 1.343.787	- 2.017.232
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 54%	- 31%	- 47%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em fevereiro/2023, foi **negativo**

(prejuízo operacional) no importe total de R\$ 2.017.232,00, o que denota um acréscimo de 50% em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo nos custos e demais despesas.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

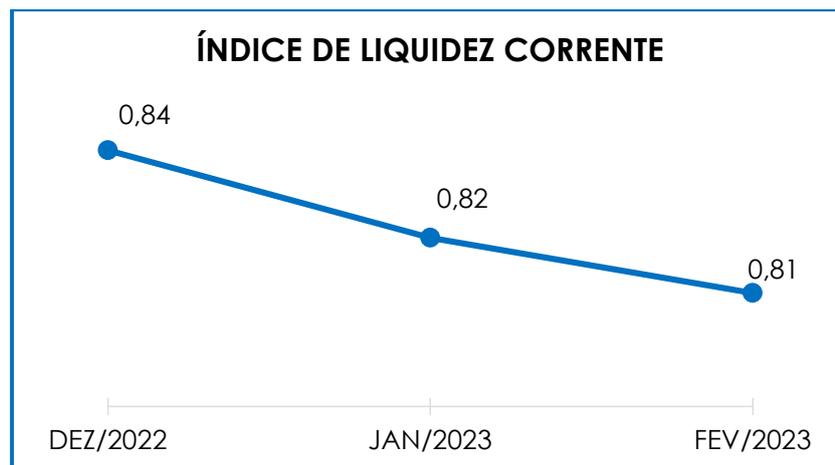
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos

específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



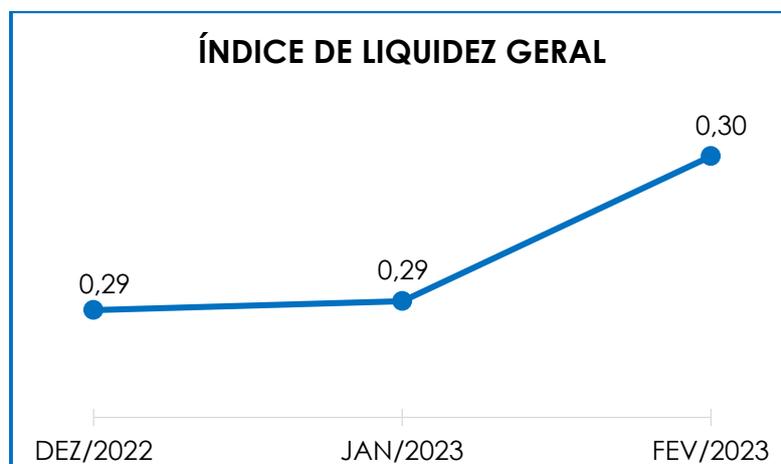
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,81. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,81 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 1%, permanecendo **insatisfatório**.

Em fevereiro/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido, principalmente, nas rubricas “clientes” e “estoques”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de 4%, sendo que a principal movimentação foi registrada em “outras obrigações do circulante”.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,30 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 84.092.742,00) pelo “total exigível” (R\$ 284.816.209,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de R\$ 1.812.926,00 e R\$ 3.362.241,00, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu um acréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,30 de disponibilidade para a quitação.

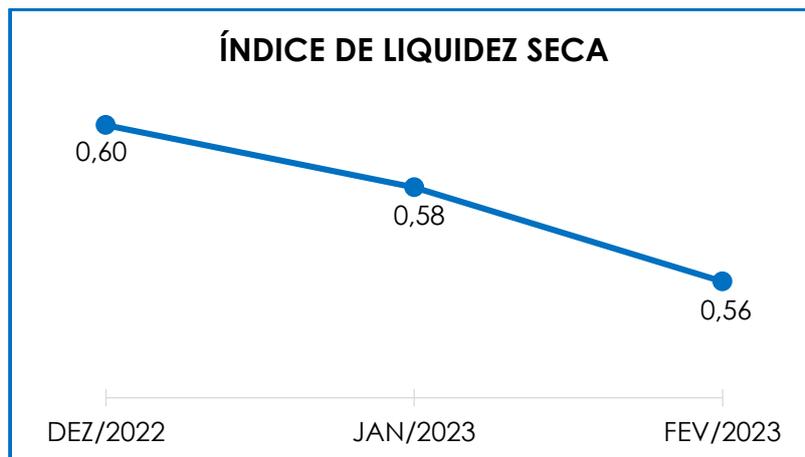
VII.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,56, o qual sofreu uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no "ativo circulante" (líquido de estoques) quanto no "passivo circulante", no importe de R\$ 377.082,00 e R\$ 3.361.969,00, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado **insatisfatório** apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	39.718	55.501	67.562
CLIENTES	15.737.222	16.711.083	18.148.579
ESTOQUES	18.816.135	19.105.555	20.597.484
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.005.464	1.213.216	1.351.946
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.504.596	2.563.707	2.552.501
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.584.669	36.768.714	36.904.506
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 10.391.534	- 11.228.892	- 12.564.683
ATIVO CIRCULANTE	64.486.792	65.379.405	67.248.416
FORNECEDORES	- 5.445.398	- 5.956.359	- 5.447.122
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 386.384	- 268.818	- 458.057
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.612.661	- 24.875.067	- 25.158.404
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 26.250.161	- 26.766.845	- 26.833.122
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 16.185.731	- 17.620.769	- 20.820.534
ADIANTAMENTOS	- 2.579.895	- 2.664.063	- 2.796.651
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.270.079	- 1.270.079	- 1.270.079
PASSIVO CIRCULANTE	- 76.730.310	- 79.422.000	- 82.783.969
TOTAL	- 12.243.518	- 14.042.595	- 15.535.554

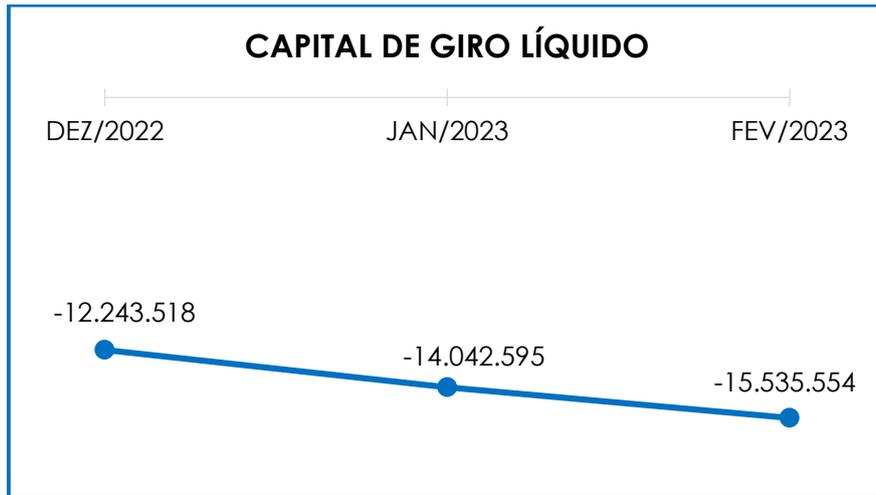
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 82.783.969,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 67.248.416,00), situação essa que, em fevereiro/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 15.535.554,00.

No mês de fevereiro/2023, notou-se uma majoração do saldo negativo em 11%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada majoração tanto no “passivo circulante” quanto no “ativo circulante”, em 4% e 3%, respectivamente.

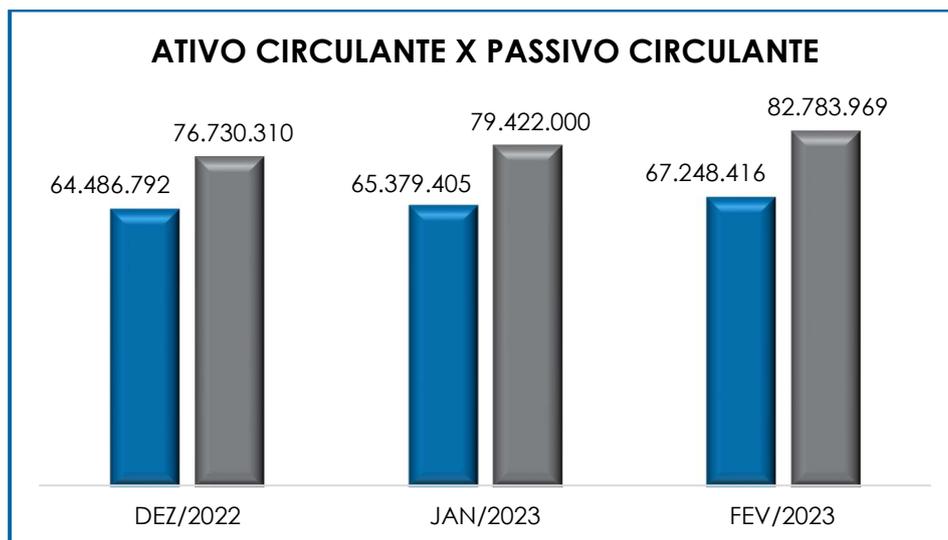
No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram nas rubricas “adiantamentos a empregados”, “clientes” e “estoques”, conforme será comentado no tópico VIII.I – Ativo. Já no “**passivo**

circulante” o acréscimo mais significativo foi registrado em “contas a pagar”, alocada no grupo “outras obrigações – circulante”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



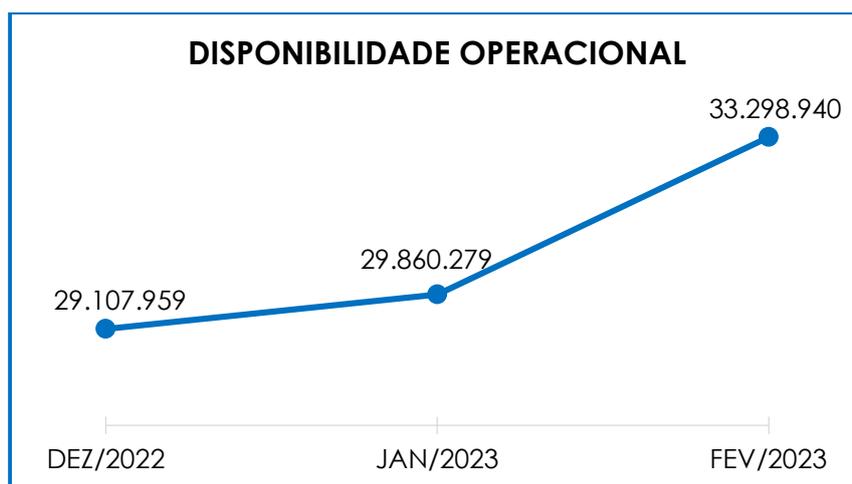
VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CLIENTES	15.737.222	16.711.083	18.148.579
ESTOQUES	18.816.135	19.105.555	20.597.484
FORNECEDORES	- 5.445.398	- 5.956.359	- 5.447.122
TOTAL	29.107.959	29.860.279	33.298.940

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em fevereiro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 33.298.940,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 12%, sendo que os acréscimos foram registrados em “clientes” e “estoques”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 31% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	39.718	55.501	67.562
FORNECEDORES	- 5.445.398	- 5.956.359	- 5.447.122
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 16.185.731	- 17.620.769	- 20.820.534
ADIANTAMENTOS	- 2.579.895	- 2.664.063	- 2.796.651
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE L. P.	- 2.064.385	- 2.063.635	- 2.063.906
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.270.079	- 1.270.079	- 1.270.079
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357
DÍVIDA ATIVA	- 138.582.128	- 140.595.761	- 143.407.088

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

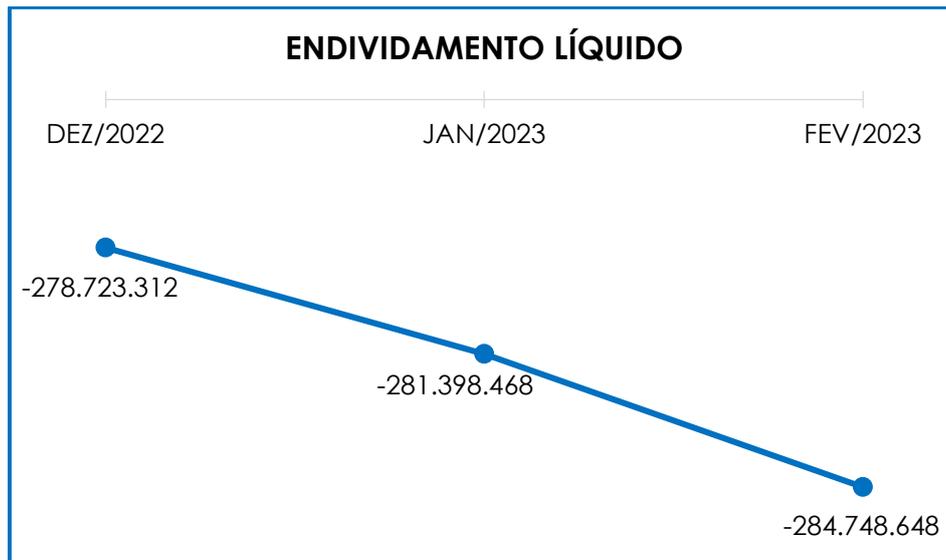
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	386.384	-	268.818	-	458.057
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	24.612.661	-	24.875.067	-	25.158.404
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	26.250.161	-	26.766.845	-	26.833.122
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	140.141.183	-	140.802.707	-	141.341.560
TOTAL	-	278.723.312	-	281.398.468	-	284.748.648

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 284.748.648,00 em fevereiro/2023, o qual apresentou uma majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

O total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, representou 50% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 143.407.088,00, o qual sofreu um acréscimo de 2%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "contas a pagar", rubrica alocada em "outras obrigações – circulante", a qual se refere às Gestoras de Caixa.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 50% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 141.341.560,00, sendo que registraram uma majoração no valor de R\$ 538.853,00 em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "obrigações sociais a recolher" e "obrigações tributárias retidas a recolher". Importante mencionar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o grupo "obrigações trabalhistas e sociais" apresenta saldo zerado, o qual não está em conformidade com as normas contábeis vigentes. Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

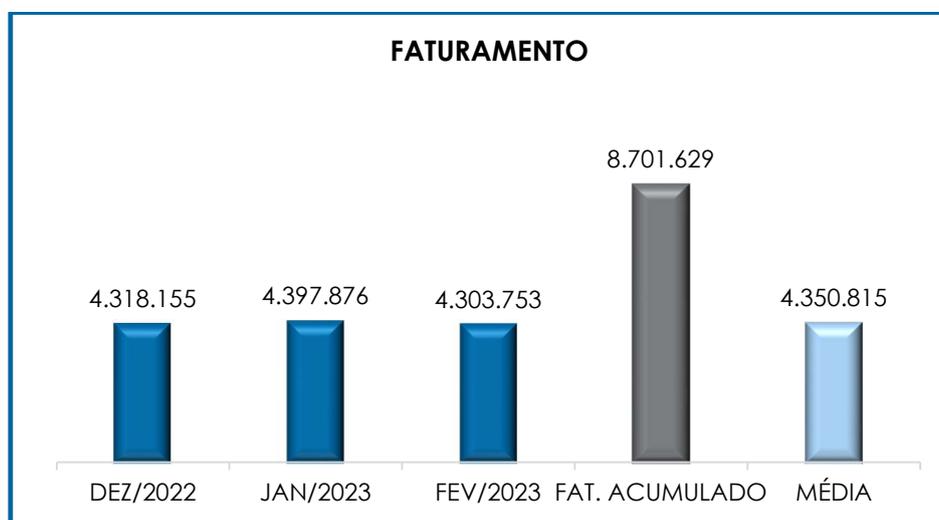
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

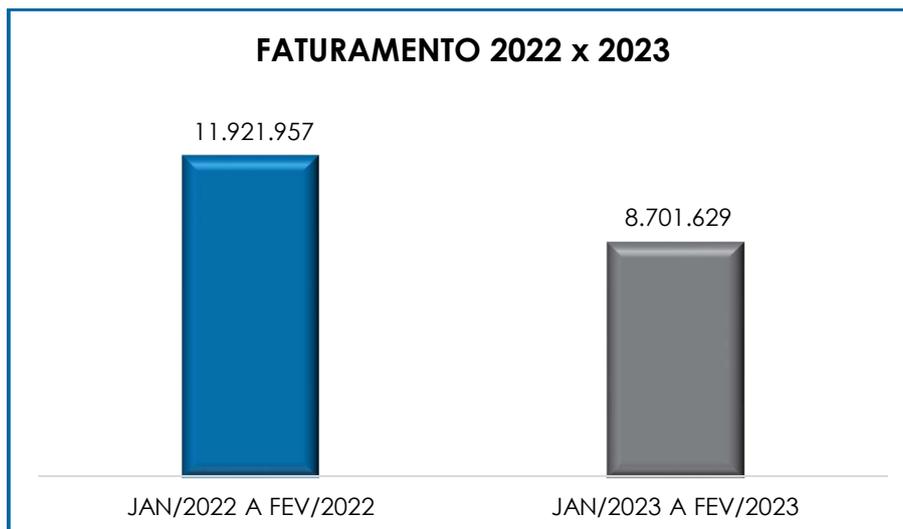
O total da receita bruta, no mês de fevereiro/2023, foi de R\$ 4.303.753,00, registrando uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.333.250,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de fevereiro/2023, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 8.701.629,00, representando a média mensal no valor de R\$ 4.350.815,00.

Quando comparada com o faturamento do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2022 e fevereiro/2023), é possível verificar que no exercício de 2023, a Recuperanda registrou um decréscimo de 27%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	39.718	55.501	67.562
CLIENTES	15.737.222	16.711.083	18.148.579
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 10.391.534 -	11.228.892 -	12.564.683
ESTOQUES	18.816.135	19.105.555	20.597.484
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.005.464	1.213.216	1.351.946
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.504.596	2.563.707	2.552.501
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.584.669	36.768.714	36.904.506
ATIVO CIRCULANTE	64.486.792	65.379.405	67.248.416
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	847.193	847.193	847.193
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.312	431.312	431.312
IMOBILIZADO	42.022.547	42.022.547	42.022.547
DEPRECIAÇÕES	- 26.352.679 -	26.408.764 -	26.464.849
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.956.496	16.900.411	16.844.326
ATIVO TOTAL	81.443.288	82.279.816	84.092.742

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 67.562,00, de modo que registrou uma majoração de 22%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “caixa”. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
Campinas	São Paulo	Curitiba	
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

CAIXA	38.408	54.207	66.279
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	197	181	170
APLICACOES FINANCEIRAS	1.114	1.112	1.112
TOTAL	39.718	55.501	67.562

Importante ressaltar que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tal divergência se dá em razão da conciliação bancária de meses anteriores, de modo que o transporte do saldo contábil não está em conformidade com os extratos, os quais serão ajustados em novembro/2022. Contudo, de acordo com os demonstrativos contábeis e extratos bancários disponibilizados em novembro/2022, ainda há divergência. Assim, esta Administradora Judicial permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 18.148.579,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 9%, de modo que o referido grupo representou 27% do “ativo circulante”. Cabe mencionar, ainda, que o grupo em comento registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ademais, segue colacionada a composição do grupo no mês de fevereiro/2023.

CLIENTES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CLIENTES NACIONAIS	6.105.343	5.776.594	6.293.644
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	7.277.461	8.580.070	9.500.516
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
TOTAL	15.737.222	16.711.083	18.148.579

Por fim, tem-se que as rubricas “duplicatas descontadas” e “duplicatas caução” findaram o período com saldo devedor, não estando em conformidade com as normas contábeis vigentes, uma vez que as referidas rubricas são redutoras do grupo do ativo, de modo que o saldo deve ser credor.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de fevereiro/2023, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.552.501,00, registrando-se, no mês analisado, um decréscimo de R\$ 11.206,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em fevereiro/2023, saldo no importe de R\$ 1.351.946,00, de modo que apresentou uma majoração de 11% quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “adiantamento obrigações cont. trabalhista”. Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	209.895	210.800	213.270
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	191.381	124.874	115.030
ADIANTAMENTO 13º	- 30.080	64.786	69.741
ADIANT. OBRIGACOES CONT. TRABALHIST	634.268	812.757	953.905
TOTAL	1.005.464	1.213.216	1.351.946

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de fevereiro/2023, registrou-se um saldo na monta de R\$ 12.564.683,00, de modo que registrou um acréscimo de 12%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão das movimentações registradas nas rubricas de contas vinculadas, conforme tabela abaixo colacionada.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ressalta-se, ainda, que a este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atenda as normas contábeis vigentes.

CRÉDITOS BANCÁRIOS		DEZ/2022		JAN/2023		FEV/2023
CONTA VINCULADA BANCO VALECRE	-	8.063.161	-	8.900.519	-	10.236.310
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	-	2.328.373	-	2.328.373	-	2.328.373
TOTAL	-	10.391.534	-	11.228.892	-	12.564.683

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar que, o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

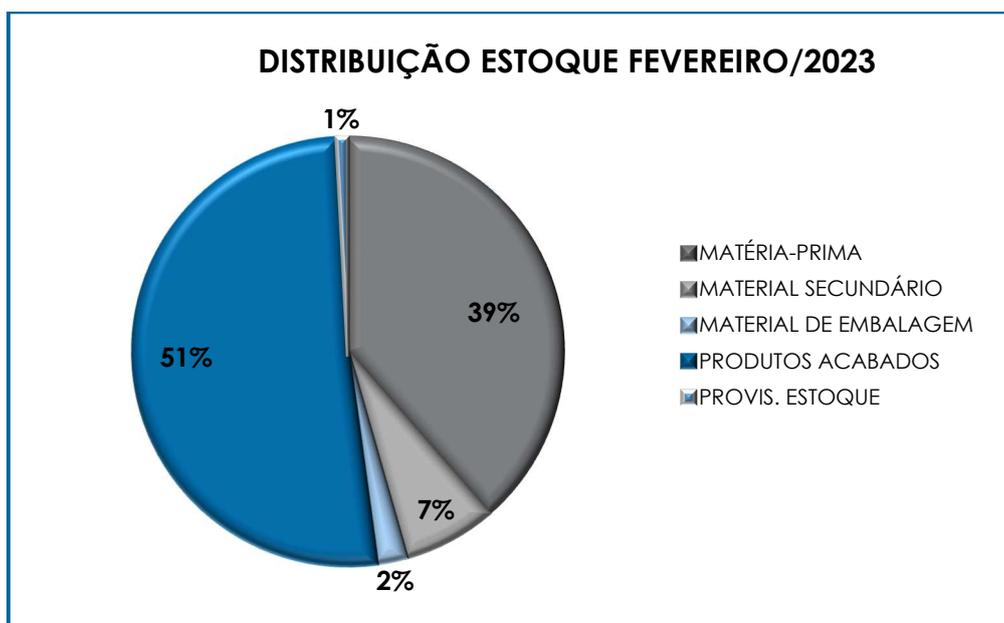
Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
TOTAL	190.521	190.521	190.521

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em fevereiro/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 20.597.484,00, de modo que registrou

um acréscimo de 8% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período. A respeito da variação sofrida nos últimos meses, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que grande parte das aquisições do período se deu em razão das previsões de alta nos preços, bem como falta no mercado. Atrelado a isso, a Recuperanda enfrentou uma baixa não esperada em sua carteira de pedidos, optando pela produção de bobinas para ficar em estoque, as quais serão utilizadas posteriormente na fabricação de laminados.

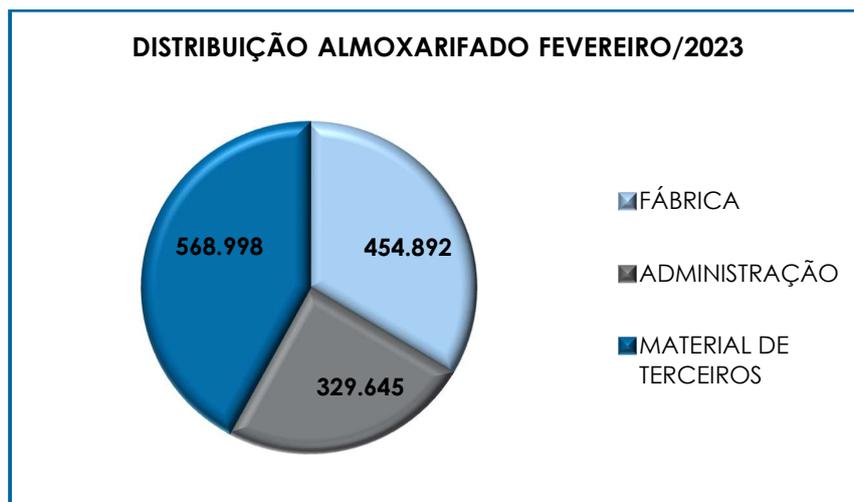
Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de fevereiro/2023.



- **Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em fevereiro/2023, registrou saldo no importe de R\$ 1.353.535,00, o qual sofreu um acréscimo de 1%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos quanto ao referido grupo, sendo informado pela

Recuperanda que as rubricas se referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de fevereiro/2023.



- Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em fevereiro/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 35.550.971,00, de modo que registrou uma majoração de R\$ 121.472,00 sendo que o principal acréscimo ocorreu em “custo recuperação judicial”. Com relação a rubrica “custo Recuperação Judicial”, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que se trata de uma conta contábil criada especificamente para o lançamento das despesas jurídicas e contábeis durante o processo de Recuperação Judicial. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	40.763	45.448	50.091
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	28.672.851	28.672.851
IPTU A APROPRIAR	356.286	473.322	495.772
CUSTO RECUPERACAO JUDICIAL	954.255	1.048.633	1.143.012
TOTAL	35.213.401	35.429.499	35.550.971

Importante mencionar, que a rubrica "leilão Elektro" se refere a um imóvel arrematado em leilão, em razão de cumprimento de sentença para indenização por dano moral. Referido montante (R\$ 5.137.000,00) será alocado em processo piloto para liquidação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, inscritos na Classe I – Trabalhistas.

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta Corrente Sócios):** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em fevereiro/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.312,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.743	2.743	2.743
TOTAL	431.312	431.312	431.312

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):** referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 847.193,00 no mês de fevereiro/2023, o qual apresentou não apresentou variação em comparação com o mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.358.944	34.358.944	34.358.944
INSTALAÇÕES	94.058	94.058	94.058
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.628	384.628	384.628
VEÍCULOS	2.363.928	2.363.928	2.363.928
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	48.120	48.120	48.120
SISTEMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE)	340.172	340.172	340.172
FERRAMENTAS	263.161	263.161	263.161
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
IMOBILIZADO AO VALOR JUSTO	0	0	0
TERRENOS	55.801	55.801	55.801
EDIFICAÇÕES	3.186.153	3.186.153	3.186.153
BENS EM OPERAÇÃO	42.022.547	42.022.547	42.022.547
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 23.245.228	- 23.290.909	- 23.336.589
(-) GALPÃO INDUSTRIAL	- 433.999	- 433.999	- 433.999
(-) EDIFÍCIOS	- 85.521	- 85.521	- 85.521
(-) INSTALAÇÕES	- 1.537.943	- 1.537.943	- 1.537.943
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 223.593	- 223.593	- 223.593
(-) VEÍCULOS	- 262.972	- 262.972	- 262.972
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 107.146	- 107.614	- 108.082
(-) SISTEMAS E APLICATIVOS	- 54.763	- 54.763	- 54.763
(-) FERRAMENTAS	- 176.448	- 176.448	- 176.448
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	- 131.894	- 131.894	- 131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	- 23.976	- 23.976	- 23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 19.514	- 19.514	- 19.514
(-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES	- 49.682	- 59.618	- 69.555
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 26.352.679	- 26.408.764	- 26.464.849
MARCAS E PATENTES	8.123	8.123	8.123
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
TOTAL	15.677.991	15.621.906	15.565.821

No mês de fevereiro/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 42.022.547,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 26.464.849,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 15.557.698,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 56.085,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar, que em novembro/2022, houve acréscimo no importe de R\$ 1.098.000,00 em “máquinas e equipamentos”, em razão do registro de aquisição. A este respeito, verifica-se, através do livro fiscal de entrada que a nota fiscal da referida aquisição foi emitida com CFOP 2.922, o qual se refere a lançamento efetuado a título de faturamento decorrente de compra para recebimento futuro. Tal fato foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que a variação se dá em razão da aquisição de equipamentos para o setor de preparação de massa, com o objetivo de melhoria no processo produtivo. Com relação ao recebimento, há expectativa de que ocorra no primeiro semestre de 2023.

Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática” e “equipamentos de tratamento de efluentes”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.

Importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)³, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

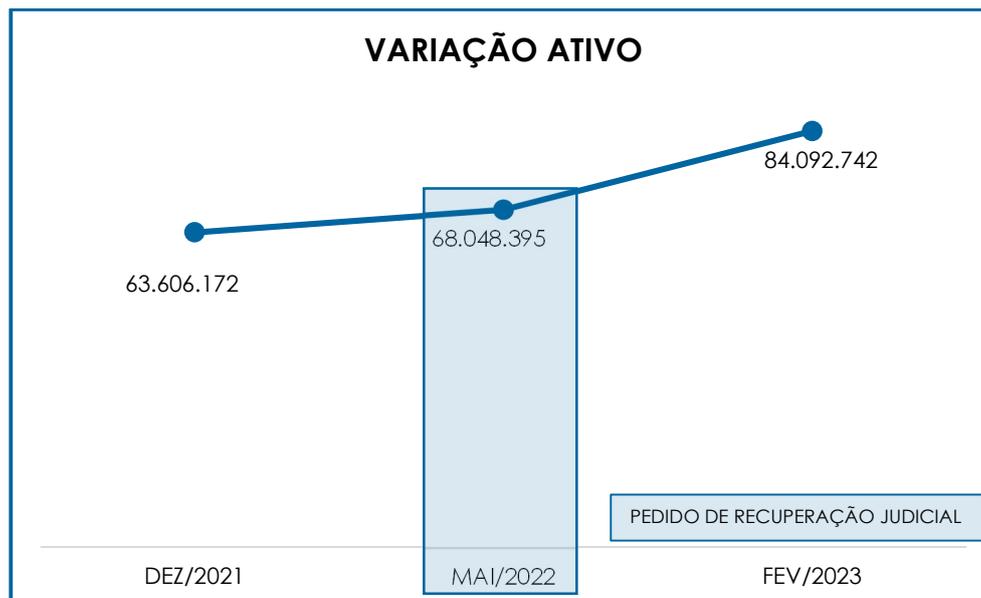
³ http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

Com relação ao intangível, em fevereiro/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

Por fim, cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo de 21%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2021 a 2023:



IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
FORNECEDORES	5.445.398	5.956.359	5.447.122
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	386.384	268.818	458.057
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	24.612.661	24.875.067	25.158.404
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	26.250.161	26.766.845	26.833.122
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	16.185.731	17.620.769	20.820.534
ADIANTAMENTOS	2.579.895	2.664.063	2.796.651
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	1.270.079	1.270.079	1.270.079
PASSIVO CIRCULANTE	76.730.310	79.422.000	82.783.969
EMPR. E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	2.064.385	2.063.635	2.063.906

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	111.076.357	-	111.076.357	-	111.076.357
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	202.032.719	-	202.031.969	-	202.032.240
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	9.610.000	-	9.610.000	-	9.610.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.131.466		3.131.466		3.131.466
RESULTADOS ACUMULADOS		192.957.693		203.675.890		203.658.762
PASSIVO TOTAL	-	92.283.870	-	84.256.612	-	87.635.981

- **Fornecedores:** no mês de fevereiro/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 5.447.122,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou um decréscimo de 9% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores aos pagamentos do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 3.333.985,00, sendo a monta de R\$ 1.270.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.063.635,00 no longo prazo. O referido grupo sofreu um acréscimo de R\$ 271,00, em razão do registro de apropriação no grupo alocado no longo prazo, conforme demonstrativo abaixo colacionado. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
BANCO ITAÚ S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310
BANCO VOLKSWAGEM	- 107.384	- 107.384	- 107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	- 3.425	- 3.425	- 3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL	38.040	38.040	38.040
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 1.270.079	- 1.270.079	- 1.270.079
BANCO DO BRASIL SA	- 140	- 140	- 140
BANCO VOLKSWAGEN	- 75.048	- 75.048	- 75.048
EMPRÉSTIMO	- 2.047.241	- 2.046.490	- 2.046.761
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	- 23.962	- 23.962	- 23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO	82.006	82.006	82.006
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 2.064.385	- 2.063.635	- 2.063.906
TOTAL	- 3.334.464	- 3.333.714	- 3.333.985

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “rescisões a pagar”, “acordos salariais” e “salários e obrigações a recolher”), não registrou no mês de fevereiro/2023 movimentação em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar, que de acordo com os demonstrativos contábeis, as rubricas “salários a pagar” e “rescisão de contrato de trabalho” findaram com saldo zero, visto que os pagamentos registrados ocorrem no mesmo valor do provisionamento.

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS” e “FGTS”). Em fevereiro/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 25.158.404,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de “INSS”. No período de fevereiro/2023 não houve o registro de pagamento na rubrica “INSS”. Com relação ao “FGTS”, verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 63.125,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no **longo prazo**, a rubrica “INSS a recolher” registrou saldo na monta de R\$ 5.529.871,00, o qual não sofre variação desde o mês de fevereiro/2022.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

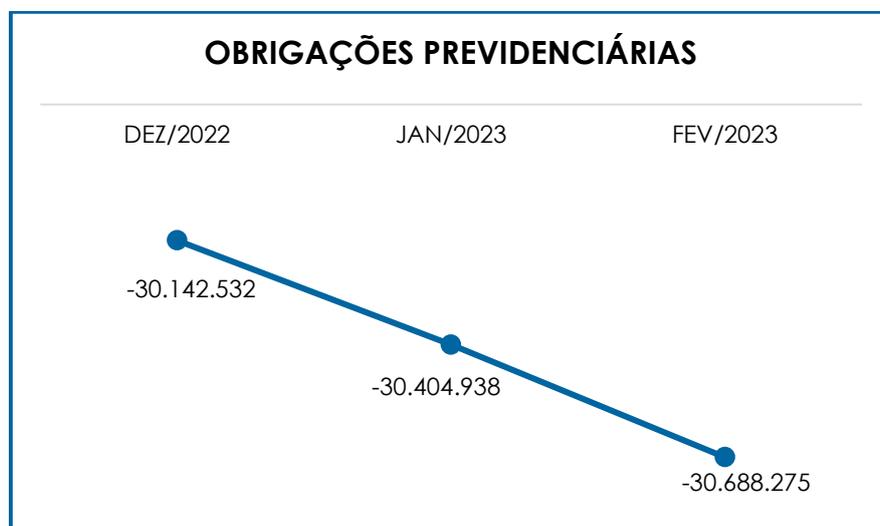
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
INSS A RECOLHER	- 19.175.156 -	19.449.586 -	19.735.284
FGTS A RECOLHER	- 4.297.892 -	4.285.867 -	4.283.506
INSS PARCELADO	- 1.139.613 -	1.139.613 -	1.139.613
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP	- 24.612.661 -	24.875.067 -	25.158.404
INSS A RECOLHER	- 5.529.871 -	5.529.871 -	5.529.871
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP	- 5.529.871 -	5.529.871 -	5.529.871
TOTAL	- 30.142.532 -	30.404.938 -	30.688.275

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em fevereiro/2023, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 458.057,00, de modo que registrou um acréscimo de 70% em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

PROVISÕES TRABALHISTAS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
13º SALÁRIO	- -	52.378 -	218.779
FÉRIAS	- 230.843 -	95.205 -	65.090
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	- -	20.400 -	86.199
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 155.541 -	100.834 -	87.989
TOTAL	- 386.384 -	268.818 -	458.057

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 140.883.503,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 349.614,00, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária.**

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 20.583.673,00, o qual sofreu um acréscimo de 18% em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

CONTAS A PAGAR	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 30.471 -	30.471 -	30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD	- 140.498 -	140.498 -	140.498
TEMAC REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA	- -	116	116
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	- 122.385 -	117.035 -	117.035
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 7.380 -	7.380 -	7.380
RDV A PAGAR	96.171	112.990	130.329
FF OLIVEIRA	- 6.870 -	6.870 -	6.870
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	- 15.737.558 -	17.114.820 -	19.017.864
MAX CAIXA	- -	80.000 -	1.394.000
TOTAL	- 15.948.992 -	17.383.969 -	20.583.673

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda.

A este respeito, importante mencionar que os extratos bancários das Gestoras de Caixa foram solicitados à Recuperanda, os quais foram disponibilizados nos autos referentes ao período de dezembro/2020 a julho/2022. No mais, tem-se que a r. decisão determinando a apresentação dos extratos bancários das referidas gestoras foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento nº 2228674-04.2022.8.26.0000.

Importante mencionar que, a Recuperanda juntou ao processo os extratos bancários das Gestoras de Caixa “2F Gestão de Contas Ltda” e “F.F. Oliveira Serviços Administrativos” até o mês de setembro/2022, contudo, os referidos documentos não estão de forma aberta, ou seja, não sendo possível a identificação da origem e destino dos recursos.

Por derradeiro, informa-se que, atualmente, a Recuperanda vem apresentando os extratos abertos das Gestoras de Caixa a esta Administradora Judicial, de forma administrativa.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em fevereiro/2023, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.796.651,00, de modo que se registrou um acréscimo de 5%, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 570.924,00, em fevereiro/2023, o qual apresentou um irrisório acréscimo na monta de R\$ 61,00, quando comparado ao mês anterior, registrada na rubrica “contribuição sindical”. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.228	3.228	3.228
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 147.559	- 147.620	- 147.681
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632	- 31.632	- 31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	13.912	13.912	13.912
IPVA	- 2.698	- 2.698	- 2.698
VISA VALE	- 100.868	- 100.868	- 100.868
COMISSÃO A PAGAR	6.567	6.567	6.567
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	21.723	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065	- 3.065	- 3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652

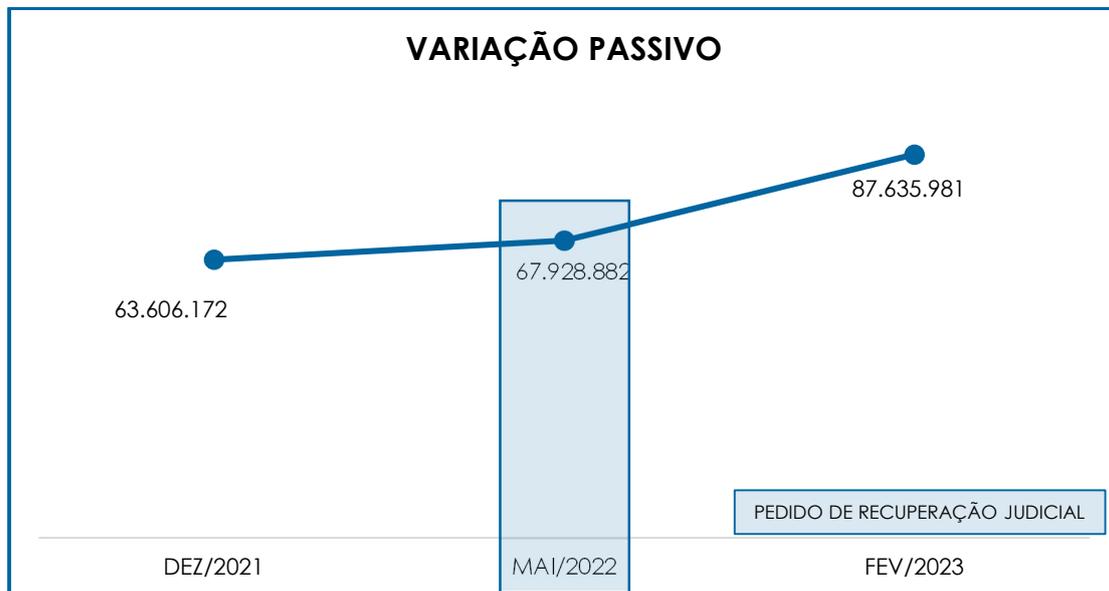
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	-	236.739	-	236.800	-	236.861
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	334.063	-	334.063	-	334.063
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-	334.063	-	334.063	-	334.063
TOTAL	-	570.802	-	570.863	-	570.924

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo de 24%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2020 a 2023:



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
INSS A RECOLHER	- 19.175.156	- 19.449.586	- 19.735.284
FGTS A RECOLHER	- 4.297.892	- 4.285.867	- 4.283.506
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.612.661	- 24.875.067	- 25.158.404

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI A RECOLHER	-	5.549.649	-	5.680.860	-	5.791.197
ICMS A RECOLHER	-	11.129.942	-	11.365.073	-	11.188.780
PIS A RECOLHER	-	739.166	-	758.534	-	771.209
COFINS A RECOLHER	-	3.404.676	-	3.493.889	-	3.552.270
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	-	3.215.812	-	3.250.699	-	3.306.494
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	-	576.115	-	582.395	-	589.202
ISS A RECOLHER TERCEIROS	-	76.302	-	75.706	-	77.134
INSS A RECOLHER TERCEIROS	-	351.711	-	351.711	-	351.711
ICMS PARCELADO	-	134.099	-	134.099	-	134.099
IPI PARCELADO	-	927.794	-	927.794	-	927.794
PIS PARCELADO	-	48.841	-	48.841	-	48.841
COFINS PARCELADO	-	236.367	-	236.367	-	236.367
IRRF PARCELADO	-	12.291	-	12.291	-	12.291
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	26.250.161	-	26.766.845	-	26.833.122
INSS A RECOLHER	-	5.529.871	-	5.529.871	-	5.529.871
IPI A RECOLHER	-	19.467.737	-	19.467.737	-	19.467.737
ICMS A RECOLHER	-	22.818.170	-	22.818.170	-	22.818.170
COFINS A RECOLHER	-	10.217.863	-	10.217.863	-	10.217.863
PIS A RECOLHER	-	2.185.485	-	2.185.485	-	2.185.485
OBRIGACOES AMBIENTAIS	-	28.672.851	-	28.672.851	-	28.672.851
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
TOTAL	-	139.754.799	-	140.533.889	-	140.883.503

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 140.883.503,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de R\$ 349.614,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 18% do total da dívida tributária (R\$ 25.158.404,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 115.725.099,00, equivaleram a 82% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 4.283.506,00, "INSS a recolher – CP", no total de R\$ 19.735.284,00, "INSS parcelado" e na monta de R\$ 1.139.613,00. Em fevereiro/2023, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS" e com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 63.125,26.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, a rubrica “INSS parcelado” se encontra sem alteração desde o mês de janeiro/2022, apresentando saldo no montante de R\$ 1.139.613,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 115.725.099,00, o qual está compreendido por R\$ 26.833.122,00 registrado no curto prazo e R\$ 88.891.977,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo na monta de R\$ 66.277,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de fevereiro/2023.

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 11.188.780,00, a curto prazo, demonstrando uma minoração na monta de 2%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 22.818.170,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registrados pagamentos e compensações na monta de R\$ 346.937,26,00. Cabe mencionar, que há registrada a monta de R\$ 134.099,00 a título de “ICMS parcelado”, no curto prazo, o qual permanece inerte desde o mês de janeiro/2022.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 4.323.479,00, sendo R\$ 771.209,00 de “PIS” e R\$ 3.552.270,00 de “COFINS”, alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu majoração de 2% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”. Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de PIS e COFINS parcelado, os quais registraram saldo na monta de R\$ 48.841,00 e R\$ 236.367,00, respectivamente. Referidas rubricas não apresentam variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 12.403.348,00, sendo R\$ 10.217.863,00 a título de “COFINS a recolher” e R\$ 2.185.485,00 de “PIS a recolher”. O referido grupo não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou a monta de R\$ 5.791.197,00, no curto prazo, demonstrando um acréscimo de 2% no mês de fevereiro/2023. Outrossim, verificaram-se registros de compensações parciais.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de IPI parcelado, o qual registrou saldo na monta de R\$ 927.794,00. Referida rubrica não apresentou variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 19.467.737,00. A referida rubrica não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 3.306.494,00, na referida rubrica. Cabe mencionar que, em fevereiro/2023 não foram registrados pagamentos no referido grupo.

Ademais, há registro de “IRRF parcelado” no curto prazo, o qual está inerte desde janeiro/2022 com saldo de R\$ 12.291,00.

- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 863.779,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

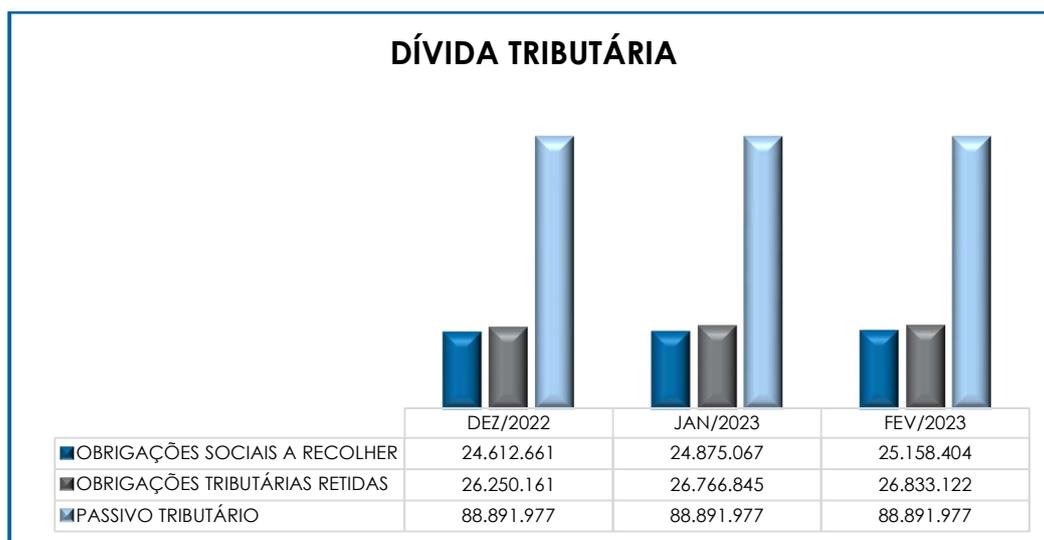
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS		DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	-	576.115	582.395	589.202
ISS A RECOLHER TERCEIROS		76.302	75.706	77.134
INSS A RECOLHER TERCEIROS	-	351.711	351.711	351.711
TOTAL	-	851.524	858.399	863.779

- **Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 28.672.851,00, o qual não sofre alteração desde janeiro/2022. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata do registro de multa da CETESB.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 349.614,00 na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 225.723.238,00.

Cabe mencionar que, em 18/11/2022, a Recuperanda juntou aos autos as medidas que vem sendo adotadas para a mitigação de seu passivo tributário, sendo informado que houve efetivação de acordo realizado com a Fazenda do Estado de São Paulo acerca do plano de retomada dos pagamentos de débitos de ICMS, bem como houve apresentação de embargos à execução em diversas execuções fiscais, buscando o reconhecimento da alegada prescrição de dívidas ativas.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	2.927.349	2.792.556	1.734.316
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	1.390.807	1.605.320	2.569.437
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.318.155	4.397.876	4.303.753
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 928.937	- 1.047.140	- 970.503
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 928.937	- 1.047.140	- 970.503
RECEITA LÍQUIDA	3.389.218	3.350.736	3.333.250
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78.49%	76.19%	77.45%
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.000.132	- 703.378	- 789.188
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.765.727	- 3.351.678	- 3.729.140
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.376.640	- 704.320	- 1.185.078
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	- 31.88%	- 16.02%	- 27.54%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 122.640	- 114.639	- 256.697
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 216.958	- 112.527	- 134.358
DESPESAS COMERCIAIS	- 584.090	- 428.748	- 425.684
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 86.114	- 26.457	- 62.020
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.080	- 5.207	- 1.727
OUTRAS DESPESAS	- 3.333	- 4.994	- 1.292
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 2.390.857	- 1.396.891	- 2.066.857
RECEITAS FINANCEIRAS	229	6.839	272
DESPESAS FINANCEIRAS	- 31.830	- 586.744	- 500.140
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 2.422.458	- 1.976.796	- 1.566.444
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 2.422.458	- 1.976.796	- 1.566.444

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de fevereiro/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.566.444,00, sendo que o acumulado do exercício de 2023 perfaz o importe de R\$ 3.543.239,00 negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um decréscimo de 21% no prejuízo. Tal variação é justificada, principalmente, pelo acréscimo observado nos custos e demais despesas.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 4.303.753,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 2%.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, em julho/2022 (R\$ 25.000,00), agosto/2022 (R\$ 30.000,00), setembro/2022 (R\$ 50.000,00) e novembro/2022 (R\$ 120.000,00), no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra registro de baixa dos bens em questão. Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 7% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 970.503,00, o qual é composto pelas rubricas "impostos incidentes sobre a venda" e "devoluções de revenda de mercadoria". Com relação às "devoluções de vendas", esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação à oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da

mercadoria entregue. Foi informado, também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo, foi esclarecido, apenas, que há as operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as quais são registradas na rubrica “devoluções de vendas”. Por fim, a Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custo de vendas e serviços”, “custo materiais produtivos”, “custos com serviços de terceiros” e “custo com preservação”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.518.328,00, de modo que apresentou um acréscimo de 11%, em comparação ao mês anterior, não estando em conformidade com a variação ocorrida no faturamento bruto. Cabe mencionar, conforme informado pela Recuperanda, que o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado.

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com pessoal – comercial”, “serviços de terceiros”, “despesas comerciais”, “aluguéis, locação e leasing”, “gastos gerais”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”. Em fevereiro/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 425.684,00, de modo que sofreu um decréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “mão de obra terceirizada”, “provisões e encargos”, “serviços de terceiros”, “aluguéis, locação e leasing”, “despesas com viagem”, “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em fevereiro/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 256.697,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$

142.058,00, quando comparado ao mês anterior. Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que a rubrica “serviços de terceiros” se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial.

- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 1.292,00, apresentando um decréscimo de 74%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “taxas”, “IPVA” e “despesa com IPI”. Em fevereiro/2023, registrou saldo de R\$ 1.727,00, registrando um decréscimo de 67%, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 1.086.884,00, de modo que registrou uma reversão de saldo, apurando o montante mensal de R\$ 550.140,00. Tal variação se dá em razão, principalmente, do registro na rubrica “juros pagos a fornecedores”.

- **Receitas Financeiras:** em fevereiro/2023, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 272,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 6.567,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.333.250,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 4.899.694,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 1.566.444,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas

contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

XIII – CONCLUSÃO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de fevereiro/2023, a Recuperanda contava com 185 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 144 estavam ativos, 11 estavam em gozo de férias e 28 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões e 05 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 978.567,00**, o qual representou 23% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um acréscimo de 50%, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 2.017.232,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com o aumento nos custos e despesas.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de fevereiro/2023, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 15.535.554,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 11% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em fevereiro/2023, resultou no indicador **positivo e satisfatório** de R\$ 33.298.940,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 284.748.648,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 4.303.753,00 em fevereiro/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 8.701.629,00 e média mensal no valor de R\$ 4.350.815,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 140.883.503,00, demonstrando-se uma majoração na monta de R\$ 349.614,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 18% se referem aos "encargos sociais" e 82% às "obrigações fiscais CP e LP".

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 1.566.444,00, demonstrando um decréscimo de 21% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 25 de abril de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571